O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica oferecido pela UEA, na forma deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será conduzida por Comissão própria, doravante denominada Comissão de Seleção, a ser constituída por ato da Coordenação do Programa designada por meio de Portaria pelo Magnífico Reitor;

1.2 Este Edital tem por finalidade integralizar a oferta anual de vagas do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica, **Acesso 2025**, propiciando a formação de recursos humanos que busquem oportunidades para o crescimento pessoal através de sua qualificação, considerando as possibilidades de aplicação de sistemas embarcados, assim como empreendedores e gestores que compreendam o potencial da tecnologia de sistemas embarcados, considerando uma abordagem moderna, com a integração da Internet das Coisas e Inteligência Artificial, como ferramentas para inovação e conquista de novos mercados na região da Amazônia Legal;

1.3 As informações sobre o Curso poderão ser obtidas no endereço https://ppgeel-uea.com/ ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEEL), localizada no Centro de Capacitação em Sistemas Ciberfísicos do prédio administrativo do Hub-Tecnologia & Inovação, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas (EST/UEA), sito à Avenida Darcy Vargas, 1200, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, CEP 69.050-020, ou pelo e-mail: ppgeel@uea.edu.br

2. DO CURSO

2.1 Denominação: Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica;

2.2 Duração: Máxima de 24 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, integralizando 42 créditos, em regime presencial, atendendo o que estabelece o Regimento Interno do PPGEEL;

2.3 Área de concentração: ***Sistemas Embarcados.*** Os sistemas embarcados estão presentes em diversos dispositivos eletrônicos empregados atualmente, podendo-se citar os smartphones, com suas inúmeras aplicações, bem como sua utilização nas áreas de saúde, energia, recursos hídricos, comunicações, transportes, serviços às comunidades, aeroespacial, defesa, entre outras. O desenvolvimento de projetos utilizando tecnologia embarcada exige conhecimentos diversos como: sensores e atuadores; circuitos de condicionamento de sinais; filtros passivos, ativos e digitais; projetos de fontes de alimentação; projeto de interfaces de comunicação guiadas e não guiadas; projeto de hardware; construção de circuitos eletrônicos; projeto de firmware; drivers para sistemas operacionais embarcados; customização de sistemas operacionais; desenvolvimentos de sistemas em tempo real; desenvolvimento de software (desenvolvimento full stack); algoritmos especiais; dentre outras tecnologias.

2.4. Linhas de pesquisa:

2.4.1. Sistemas de Controle Inteligente: Os objetivos desta linha de pesquisa são o desenvolvimento de novas arquiteturas de sistemas analógicos e digitais para controle de processos e a análise e síntese de novos controladores ou novas abordagens de sistemas de

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

controle em geral, além de tratar de temas como não linearidades e falhas na malha de controle, assim como aspectos de controle inteligente.

2.4.2. Internet das Coisas e Inteligência Artificial: Os objetivos desta linha de pesquisa são o desenvolvimento de sistemas computacionais que envolvem as temáticas relacionadas aos sistemas de tempo real, aprendizado de máquina, reconhecimento de padrões, mineração de dados, redes, processamento de linguagens naturais, inteligência artificial, algoritmos de otimização e processamento de sinais e imagens.

3. DOS OBJETIVOS DO CURSO

3.1 Capacitar profissionais pós-graduados stricto sensu na área de Engenharia Elétrica, com uma formação multidisciplinar, com alto nível técnico-científico na área de Sistemas Embarcados, desenvolvendo um espírito crítico e inovador que lhe permitirá aplicar, disseminar e transferir conhecimento científico e tecnológico em diferentes áreas;

3.2 Preparar pesquisadores para desenvolver e propor métodos, técnicas e ferramentas de representação, análise, projeto e implementação de soluções automatizadas para diversas áreas de aplicação e visa atender estudantes oriundos de diversos cursos de engenharia que busquem uma formação complementar;

3.3 Transferir conhecimento para a sociedade e em especial para os profissionais do Polo Industrial de Manaus, visando atender demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;

3.4 Possibilitar intercâmbios para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas no total, sendo 04 (quatro) destinadas a atender a Política de Indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, em conformidade com a Portaria Normativa no. 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, assim estabelecidas: 1 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem pessoa com deficiência (**PCD**); 3 (três) vagas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas (**PPI**). Também será ofertada 1 (uma) vaga para o canditato estrangeiro vindo do **Programa GCUB de Mobilidade Internacional**.

4.2 Os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas para a Política de Indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação deverão indicar essa condição em campo específico no ato da inscrição;

4.3. Os candidatos cotistas concorrerão entre si na respectiva modalidade indicada no ato de inscrição (PPI ou PCD), observando-se os critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

4.4. Na hipótese de constatação falsa, o(a) candidato(a) ficará sujeito(a) à eliminação do Exame de Seleção, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.5. Considera-se Pessoa com Deficiência (PCD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, e a deficiência esteja enquadrada nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.6. A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, ou Carteira de Pessoa com Deficiência, emitida por órgão competente, juntamente com a Declaração de Pessoa com Deficiência (**Anexo II**).

4.7. A entrega dos documentos listados no item 4.6 só será necessária no ato de matrícula, após todas as etapas classificatórias e eliminatórias do Certame.

4.8. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à Política de Indução de Ações Afirmativa na Pós-Graduação, as mesmas serão disponibilizadas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas de ampla concorrência.

4.9. O total de vagas oferecidas no certame serão distribuídas entre os docentes cadastrados no

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

PPGEEL.

5. DOS CANDIDATOS

5.1. Portadores de diploma do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, e egressos de cursos de graduação nas áreas afins a: Ciencia da Computação, Controle e Automação, Mecatrônica, Eletrônica e Mecânica.

5.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

5.3. Se oriundo de universidades estrangeiras, só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições na seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica serão, **exclusivamente online**, **no período de 18 a 24 de novembro de 2024, até às 17h59min (horário de Manaus)** pelo link https://forms.gle/cRpnRpWdCajU9RVF9

6.1.1. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser digitalizados em arquivos PDF com tamanho máximo de 10MB por arquivo, e anexados ao formulário de inscrição.

6.1.2. Cada candidato deverá, no formulário de inscrição, indicar o nome da linha de pesquisa em que deseja se inscrever.

6.1.3. O candidato que não preencher corretamente o formulário de inscrição e/ou não enviar toda a documentação em conformidade com o exigido, em PDF, terá a sua inscrição **INDEFERIDA**.

6.1.4. Se o candidato enviar mais de um formulário de inscrição, será considerado apenas o último enviado.

6.2 A inscrição na seleção implicará na aceitação das normas estabelecidas neste edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas e critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir;

6.3 Para realizar a inscrição na seleção o(a) interessado(a) deverá pagar a taxa de inscrição no valor de **R$250,00 (duzentos e cinquenta) reais**, a ser creditada na **Conta Corrente 48.025-8, Agência 0333-6, Banco do Brasil** em favor de **Fundação de Apoio e Desenvolvimento Cientifico e Tecnologico do Amazonas- FADECT, CNPJ: 53.543.836/0001-07.**

6.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado por meio de **TED (Transferência Eletrônica Disponível)**, **depósito identificado pelo CPF do candidato ou pela chave PIX ppgeel.secretaria@gmail.com Não será aceito** pagamento de taxa de inscrição por meio de DOC (Documento de Ordem de Crédito), caixa eletrônico, nem depósito em nome de terceiros;

6.5 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da Universidade;

6.6 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, até a data estabelecida neste edital, observando o horário normal do funcionamento bancário;

6.7 A comprovação da efetivação do pagamento é de responsabilidade do candidato. Qualquer situação não conclusiva do TED ou PIX e/ou falhas de comprovação de pagamento da taxa, ocasionará em não homologação da inscrição e desclassificação do(a) candidato(a).

6.8 Não haverá, em qualquer hipótese, aceitação de inscrição incompleta ou com documentação faltante.

6.9 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por atrasos no preenchimento e/ou envio da documentação. Serão aceitas apenas inscrições submetidas até às 17h59 do último dia de inscrição.

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1 Ao acessar ao Formulário de Inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição online e anexar os seguintes documentos na ordem abaixo:

7.1.1 Cópia digitalizada frente e verso (Formato PDF) da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto.

7.1.2 Cópia digitalizada frente e verso (Formato PDF) do Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica ou afins, ou declaração de conclusão de curso. Em ambos os casos, somente serão aceitos documentos de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, observar a legislação educacional em vigor;

7.1.3 Histórico Acadêmico do Curso Superior realizado (em formato PDF legível);

7.1.4 Comprovante de Residência atualizado (em formato PDF legível);

7.1.5 Pré-projeto de Pesquisa (Formato Word for Windows) conforme item 9.2;

7.1.6 Cópia (Formato PDF) do Currículo Lattes atualizado, nos últimos 3 (três) meses, devendo ser gerado **padrão completo** diretamente da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (http://lattes.cnpq.br), assim como os documentos comprovatórios a serem avaliados.

7.1.7 Cópia digitalizada (Formato PDF) do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição;

7.2 Candidatos as vagas de Política de Indução de Ações Afirmativa na Pós-Graduação para autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas deverão anexar junto documentação do item 7.1 a **Autodeclaração de Participante de Vaga de Cota (Anexo I);**

7.3 Não serão permitidas inscrições duplicadas para o mesmo CPF, nem acréscimos documentais após concluído e enviado o formulário eletrônico de inscrição;

7.4 O resultado de homologação preliminar das inscrições estará disponível, no endereço eletrônico www.uea.edu.br, segundo o Cronograma **(Anexo V)**;

7.5 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

7.6 O(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, optar por uma das linhas de pesquisa de acordo com o item **2.4 deste edital.**

7.7 A efetivação da inscrição estará condicionada à confirmação do preenchimento integral do formulário de inscrição e da presença de toda a documentação exigida neste edital, digitalizada em PDF, com tamanho máximo de 10MB por arquivo, e em conformidade com o solicitado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

8.1 O(a) candidato(o) à vaga de PcD deverá apresentar no ato da inscrição a **Declaração de Pessoa Com Deficiência (Anexo II)**, além dos documentos listados no item 7.1, como comprovação da efetivação do pagamento de inscrição, para que a Comissão de Seleção reconheça a gratuidade da inscrição na seleção nos termos da Lei no 5.916/2022, que alterou a Lei no 241, de 31 de março de 2015.

8.2 Para a realização das etapas da seleção será exigido laudo médico ou parecer de equipe multiprofissional emitido nos últimos três meses; ou laudo com validade indeterminada para as condições que assim se enquadrarem, segundo a legislação vigente–por profissional devidamente registrado no conselho de classe profissional, com registro legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); ou carteira de PcD válida emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) ou outro órgão/entidade competente, em substituição ao referido laudo. A apresentação do documento deverá ocorrer apenas na 2ª etapa do certame, na Entrevista presencial;

8.2 A ausência das informações do item 8.1 implica na aceitação, pelo(a) candidato(a), em concorrer nas vagas de ampla concorrência;

8.3 O(a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**

9. DAS ETAPAS

9.1. O processo de seleção será realizado em três etapas: **Análise de Pré-projeto de Pesquisa**, **Entrevista** e **Análise Curricular**. As etapas de seleção serão realizadas, **exclusivamente,** na cidade de Manaus. Para cada etapa será atribuída uma pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez);

9.2. A Primeira Etapa será a **Análise de Pré-Projeto de Pesquisa** e terá **caráter eliminatório e classificatório;**

9.2.1 O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser entregue no ato da inscrição, em arquivo digital no formato Word for Windows, obrigatoriamente no template disponibilizado no site (**Modelo I);**

9.2.2 O Pré-Projeto de Pesquisa deve conter uma folha de rosto com o nome do(a) candidato(a), o título e a indicação dos possíveis orientadores (3 professores) do quadro docente do PPGEEL (**Anexo III**). O documento deve conter no máximo 10 (dez) laudas, não incluindo a folha de rosto. Deve ser escrito em tamanho A4, espaçamento entre linhas de 1,5 pontos, com fonte Times New Roman tamanho 12, margens esquerda e superior com 3 (três) cm e margens inferior e direita com 2 cm, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos;

9.2.3 O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser estruturado em **Introdução (**contextualização do subprojeto apresentado, articulando-o com sua prática na Engenharia, definição do problema, hipótese, objetivos, justificativa da relevância e importancia para profissão e sociedade), **Revisão da Literatura** (deve comentar os trabalhos relacionados à proposta do pré-projeto), **Materiais e Métodos; Resultados Esperados** (considerando o produto a ser proposto)**; Cronograma; Referências**;

9.2.4 Na análise do Pré-projeto de Pesquisa serão avaliadas a capacidade de expressão escrita, incluindo clareza, fluência e coesão argumentativa; adequação à norma culta do português; capacidade de delimitação do tema/problema/objeto; consistência e coerência entre objeto, objetivos e método; relevância e atualidade das referências bibliográficas e congruência do projeto apresentado com as Linhas de Pesquisa do PPGEEL dispostas no item 2.4 deste edital;

9.2.5 Será considerado(a) aprovado(a) nesta etapa, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete);

9.2.6 Serão automaticamente desclassificadas as propostas que apresentem exclusivamente caráter investigativo, sem a indicação de elaboração de um produto (protótipo, software/aplicativo, base de dados técnico-científica, patente, relatório técnico, processo ou tecnologia), dada as características do Trabalho Final do Mestrado Modalidade Profissional (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/ORIENTACOES_ENG_ATUALIZADA.pdf);

9.3. Segunda Etapa será a **Entrevista** e terá **caráter eliminatório e classificatório.** Esta etapa consistirá na arguição do(a) candidato(a) por uma Banca Examinadora constituída por docentes do PPGEEL acerca do Pré-projeto de Pesquisa apresentado, com ênfase nos seguintes aspectos: domínio teórico e conceitual da proposta apresentada; capacidade de argumentação, organização e exposição das ideias, e a relação da proposta apresentada com a prática profissional do(a) candidato(a), sua disponibilidade, compromisso e dedicação com a realização do curso;

9.3.1 A entrevista será, exclusivamente presencial, segundo o Cronograma **(Anexo V)** no Centro de Capacitação em Sistemas Ciberfísicos do prédio administrativo do Hub-Tecnologia & Inovação, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas (EST/UEA), sito à Avenida Darcy Vargas, 1200, Parque Dez de Novembro, CEP 69.050-020, Manaus/AM;

9.3.2 O início das Entrevistas será **às 8:30h** sendo obrigatória a presença de todos os candidatos convocados para a data no local de realização. O candidato deverá se apresentar 30 minutos antes do horário pré-determinado, portando documento de identificação oficial com foto e dentro da validade.

9.3.3 O(a) candidato(a) deverá permanecer no local até a finalização de sua entrevista;

9.3.4 Será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete);

9.4. - Terceira Etapa será a **Análise Curricular** e terá **caráter classificatório**. Nesta etapa

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

serão avaliados os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, descrito na línea do item 9.4.1, aplicando-se os critérios dispostos no **Anexo IV;**

9.4.1 No ato da inscrição deverão ser anexadas digitalizadas (PDF) obrigatóriamente as comprovações dos graus acadêmicos, da produção científica e técnica, e da experiência profissional e acadêmica. As produções referentes a artigos científicos, organização e capítulos de livros, manuais deverão ser digitalizadas somente as folhas iniciais que contenham informações catalográficas para identificação como: nomes dos autores, nome da revista ou editora, ano de publicação, título da obra/artigo, DOI.

9.4.2. No caso que não sejam enviados documentos comprovatórios dos critérios dispostos no Anexo IV, a comissão não avaliará os itens sem comprovação documental, e colocará zero pontos nesse tópico.

10. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 O resultado final da seleção será divulgado de acordo com o disposto no Cronograma (**Anexo V**).

10.2 A Nota Final do(a) candidato (a) será calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das etapas da seleção, conforme a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{N_1 + N_2 + N_3}{3}$$

Entende-se por:

MF - média aritmética simples das notas obtidas nas 3 (três) etapas.
N1 - nota da 1ª. Etapa (Análise do Pré-projeto de Pesquisa)
N2 – nota da 2 ª. Etapa (Entrevista)
N3 - nota da 3 ª. Etapa (Análise Curricular)

10.3 Em caso de empate levar-se-á em consideração a maior pontuação na análise do currículo (3ª etapa). Permanecendo o empate, levar-se-á em consideração a maior nota na entrevista (2ª etapa). Caso persista o empate, prevalecerá o (a) candidato (a) com a maior nota do Pré-projeto de Pesquisa (1ª etapa), e, ainda na presença de empate, o (a) candidato (a) com idade mais avançada.

10.4 Em caso de aprovação de mais de um(a) candidato(a) para o mesmo orientador, permanecerá na vaga aquele com maior média final na seleção, cabendo ao outro(a) candidato(a) concordar(em) com a mudança de orientador e de linha de pesquisa, quando for o caso.

11. DOS RECURSOS

11.1 Do resultado da Primeira e Terceira etapas da seleção para o curso de Mestrado, caberá ao candidato(a), no prazo de 24 horas a contar da divulgação oficial do resultado de cada etapa, solicitar a Comissão Pedido de Reconsideração amplamente justificado e utilizando o formulário próprio (**Anexo VI**);

11.2 A Entrevista (2ª. Etapa) não será passível de recurso pelo candidato;

11.3 Na Análise Curricular (3ª. Etapa) serão aceitos recursos de revisão de pontuação embasados no (**Anexo VI**) e em documentos, apresentados no ato da inscrição;

11.4 O recurso deverá ser formalizado via e-mail para Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEEL), exclusivamente pelo e-mail ppgeel@uea.edu.br;

11.5 Os recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos;

11.6 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e o resultado divulgado no site da UEA.

11.7 O recurso deverá tratar explícita e unicamente de aspectos procedimentais constantes neste edital.

12. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

12.1 A admissão dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do limite de vagas ocorrerá mediante matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

(PPGEEL), em data prevista no Cronograma **(Anexo V).**
12.2 No ato da matrícula, deverão ser apresentados os documentos:
a) Formulário de matrícula devidamente preenchido, fornecido pela Secretaria do PPGEEL;
b) Duas fotos 3x4, recentes (últimos seis meses);
c) Original e Cópia da Carteira de Identidade;
d) Original e Cópia do CPF (dispensável se constar em outro documento oficial aceito para inscrição);
e) Original e Cópia do Título Eleitoral com comprovantes da última votação, ou certidão de quitação eleitoral;
f) Cópia do Certificado de Reservista (ou qualquer outro documento militar válido, somente para homens);
g) Cópia e Original do Diploma e Histórico Escolar da Graduação emitido pela secretaria da instituição, ou órgão equivalente (frente e verso);
h) Cópia de comprovante de endereço recente – últimos três meses;
i) Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou Passaporte (somente para candidatos estrangeiros);
j) Declaração de ciência do responsável pela instituição na qual o (a) candidato (a) possui vínculo, apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o mestrado profissional;
k) Carta de Compromisso do candidato com o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica (**Anexo VII**);
12.3 Será permitida a matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respetivo instrumento legal, acompanhado de cópia do documento de identificação com foto do procurador, além dos documentos exigidos no subitem 12.2;
12.4 O não comparecimento para realização dos procedimentos de matrícula nas datas estabelecidas ou a não apresentação de qualquer documento indicado no subitem 12.2, implicará na perda da vaga e na convocação do candidato subsequente classificado dentro do número de vagas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Será desclassificado e automaticamente excluído da Seleção ou do curso, o (a) candidato (a) que:
13.1.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas de seleção e matrícula;
13.1.2 Não participar de quaisquer etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos;
13.1.3 Não confirmar sua participação no curso mediante matrícula, na data a ser definida pela coordenação do curso, após estar aprovado e classificado;
13.2 O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados na linha de pesquisa em que não houve confirmação de participação, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso;
13.3 Serão desclassificados do processo seletivos o(a) candidato(a) em que for identificado plágio no Pré-Projeto de Pesquisa apresentado à Comissão;
13.4 O aluno deverá comprovar proficiência em competência leitora em língua estrangeira (inglês) até um ano após seu ingresso/matrícula no Programa;
13.4.1 Será aceito comprovação de proficiência em inglês (IELTS, TOEFL ou TEAP) de nível intermediário ou avançado, com validade de três anos, mediante apresentação de documento comprobatório;
13.4.2 Será aceito ainda, comprovação de proficiência em competência leitora em inglês emitida (período máximo de três anos para a validade) por centro de línguas de instituições públicas federais e estaduais ou de programas stricto sensu reconhecidos pela CAPES;
13.4.3 Será de inteira responsabilidade do aluno providenciar a realização do exame de proficiência em inglês, obtendo alcance da média 7,0 (sete). Caso o aluno não apresente comprovação de proficiência prazo estipulado no item 13.3, será jubilado no 13o mês de

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**

matrícula no Programa.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, que será desfeita apenas após a matrícula de todos os alunos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA

Nome do(a) candidato(a): _____

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como ( ) preto(a), ( ) pardo(a) ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas na Pós-Graduação, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção para ingresso no curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Seleção 2024.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Manaus, de de 2024.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO:
( ) cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI); OU
( )declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) candidato(a)

Cor/raça ( ) branca ( ) preta ( ) parda ( ) amarela ( ) indígena

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da entrevista? ☐ SIM ☐ NAO

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da entrevista?

_____

_____

_____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas– Pessoa com Deficiência, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade do Estado do Amazonas, Seleção 2024.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. E, para comprovação e cumprimento do exigido na chamada pública, declaro estar ciente que para habilitação à segunda etapa do processo seletivo será exigida a apresentação de laudo médico emitido nos últimos três meses (ou laudo médico com validade indeterminada para as condições que assim se enquadrarem segundo a legislação vigente) por profissional devidamente registrado no conselho de classe profissional, com registro legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença s (CID- 10); ou carteira de PcD válida emitida pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) ou outro órgão competente, em substituição ao referido laudo.

Manaus,____de_____de 2024.

_____

Assinatura do Candidato

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**

ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Linha de Pesquisa 1 - Sistemas de Controle Inteligente			
Orientador	**Laboratório de pesquisa**	**Áreas do Projeto de pesquisa**	**Vagas**
Daniel Guzmán Del Rio	Laboratório de Sistemas Embarcados	a) Sistemas de Controle Lineares; b) Sistemas de Controle Avançados; c) Sistemas a Eventos Discreto; d) Processamento Digital de Sinais e de Vídeo Digital; e) Robótica Industrial; f) Outras afins.	02
Jozias Parente De Oliveira	Laboratório de Sistemas Embarcados		03
Miguel Angel Orellana Postigo	Laboratório de Indústria 4.0.		03
Raimundo Cláudio Souza Gomes	Laboratório de Sistemas Embarcados		02
		Total de vagas na linha 1	**10**
Linha de Pesquisa 2 - Internet das Coisas e Inteligência Artificial			
Orientador	**Laboratório de pesquisa**	**Áreas do Projeto de pesquisa**	**Vagas**
Carlos Maurício Seródio Figueiredo	Laboratório de Sistemas Inteligentes	a) Sistemas Operacionais Embarcados e em Tempo Real; b) Arquiteturas Modernas em Engenharia de Software; c) Sistemas Inteligentes e Conectados; d) Aprendizado de Máquina e Aprendizado Profundo; e) Inteligência Computacional; f) Visão Computacional; g) Outras afins.	02
Fábio De Sousa Cardoso	Laboratório de Sistemas Embarcados		03
Israel Gondres Torné	Laboratório de Sistemas Embarcados		03
Tiago Eugenio De Melo	Laboratório de Sistemas Inteligentes		02
		Total de vagas na linha 2	**10**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

DESCRIÇÃO DOS ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	**2,0**
Obs: a) serão considerados até dois cursos por titulação; b) somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.	
A.1. Certificado de Especialização em Engenharia Elétrica, com carga horária igual ou superior a 360 horas (1,0 por título)	
A.2. Certificado de Especialização em áreas afins a Engenharia Elétrica, com carga horária igual ou superior a 360 horas (0,5 por título)	
A.3. Curso de qualificação/aperfeiçoamento nas áreas de Engenharias Elétrica, Engenharias da Computação, Controle e Automação, Mecatrônica, Eletrônica e afins, ocorridos nos últimos quatro anos com carga horária mínima de 40 horas (0,10 por curso).	
B. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 10 anos)	**2,0**
B.1. Atividade de Especialista Técnico ou Analista na área de Engenharia Elétrica ou afins em empresas púbicas ou privadas (0,40 por ano de exercício, máximo de 5 anos)	
B.2. Participação em Comissões ou Grupo de Trabalho (GT) vinculados a serviços técnicos realizados a empresas (0,20 por ano, máximo de 5 anos)	
B.3. Atividade de Direção ou Gestão em Empresa Pública ou Privada (0,20 por ano, máximo de 5 anos)	
B.4. Participação em projetos de PD&I como gerente, bolsista ou voluntário em Institutos Públicos ou Privados (0,20 por ano, máximo de 5 anos)	
C. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA OU INOVAÇÃO (últimos 5 anos)	**3,0**
Obs.: a) Manuscritos submetidos a periódicos indexados que se encontram aceitos e ainda não foram publicados (deverão ser acompanhados da carta ou e-mail da Revista/Editor confirmando a condição); b) Trabalhos com mesmo conteúdo apresentados em mais de um evento, jornal ou periódico devem ser apresentados uma única vez para pontuação neste processo seletivo.	
C.1. Publicação de Artigo Científico na **área de Engenharias IV**, em revistas indexadas com alto fator de impacto, JCR e com ISSN – Qualis Referência (2016-2020) (A1- 1,0 por artigo; A2- 0,70 por artigo; A3- 0,60 por artigo; A4- 0,50 por artigo)	
C.2. Publicação de Artigo Científico **nas áreas de Engenharias (I, II, III)**, em revistas indexadas com alto fator de impacto, JCR e com ISSN – Qualis Referência (2016-2020) (A1- 0,50 por artigo; A2- 0,40 por artigo; A3- 0,30 por artigo; A4- 0,20 por artigo)	
C.3. Autor ou Organizador de Livro (E-book) com ISBN na área de Engenharia Elétrica ou afins (0,40 por título)	
C.4. Publicação de Capítulo de livro com ISBN nas áreas de Engenharia Elétrica ou afins (0,20 por capítulo, até dois por obra)	
C.5. Trabalho completo publicado em Anais de Eventos de Engenharia Elétrica ou afins (com ISBN) (0,05 por trabalho, até 10 trabalhos)	
C.6. Desenvolvimento de Patentes e Registros de softwares junto ao INPI - (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). (1,0 por produto, até 3 produtos disponível em repositório do INPI)	
C.7. Desenvolvimento de protótipos aplicados ao ensino, pesquisa e extensão, produto, processo, técnica ou projeto tecnológico (Guia, Manual, Cartilhas Técnicas, Processos ou outras tecnologias correlatas, validados conforme Considerações sobre Classificação de Produção Técnica para Área de Engenharias IV CAPES. (0,20 por produto, até 10 produtos disponível em repositório intelectual)	
D. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (últimos 5 anos)	**2,0**
D.1. Membro de comissão organizadora, conferencista, palestrante, expositor, integrante de mesas redondas ou modalidades correlatas em eventos de Engenharia Elétrica ou de formação acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) (0,05 por atividade).	
D.2. Participação como ouvinte em eventos científicos (evento local e regional – 0,01 por evento; evento nacional – 0,03 por evento; evento internacional – 0,05 por evento)	
E. OUTROS (últimos 10 anos)	**1,0**
E.1. Participação em projetos de Iniciação Científica ou Tecnológica na área da Engenharia Elétrica ou afins (0,10 por ano, até 2 anos)	
E.2. Participação em projetos de Extensão na área das Engenharias (0,10 por ano, até 2 anos)	
E.3. Participação na condição de Monitor no ensino da Engenharia Elétrica ou afins na graduação (0,10 por ano, até 2 anos)	
E.4. Participação como membro de Sociedade, Liga Acadêmica, Científica e Extensão (0,10 por ano, até 2 anos)	
Total: A + B + C + D + E	**10,0**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**

ANEXO V

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	18/11/2024 a 24/11/2024
Divulgação preliminar da homologação das inscrições	26/11/2024
Período para interposição de recursos sobre a homologação das inscrições	27/11/2024
Divulgação final da homologação das inscrições	28/11/2024
1ª Etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	29/11/2024
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	02/12/2024
Período para interposição de recursos sobre o resultado da 1ª Etapa	03/12/2024
Resultado Final da 1ª Etapa	04/12/2024
2ª Etapa: Entrevista - Presencial	05, 06, 07/12/2024
Divulgação do resultado da 2ª Etapa: Entrevistas	09/12/2024
3ª Etapa: Análise Curricular	10/12/2024
Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa	13/12/2024
Período para interposição de recursos da 3ª Etapa	14/12/2024
Divulgação do Resultado Final da 3ª Etapa	17/12/2024
Divulgação do Resultado Final preliminar da Seleção	18/12/2024
Período para interposição de recursos sobre o Resultado Final da seleção	19/12/2024
Divulgação do Resultado Final da Seleção	20/12/2024
Matrícula dos Aprovados	(09-10)/01/2025
Aula Magna	**Fevereiro de 2025**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Eu,_____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) na Seleção para ingresso no Curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, edital XXXX, solicito à Comissão de Seleção reconsideração. A decisão objeto de reconsideração é:

( ) Indeferimento de inscrição

( ) Nota do Pré-projeto de Pesquisa (Primeira Etapa)

( ) Nota da Análise Curricular (Terceira Etapa)

( ) Resultado Preliminar da Seleção

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Manaus, ___ de_____de 2024.

_____
Assinatura do(a) solicitante

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**

ANEXO VII

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Eu, _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____,
caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS Edital de Seleção Turma 2025/2027, durante a realização do Mestrado assumirei o compromisso de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de meu(minha) orientador(a), vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – Mestrado Profissional;
- Comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês) até um ano após seu ingresso/matrícula;
- Submeter à publicação, no mínimo, um artigo com Qualis A1-A4 em coautoria com meu orientador e/ou com os demais membros do grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de um ano e seis meses de curso, e titular- me no prazo máximo de dois anos;
- Cumprir os protocolos documentais de entrega da Dissertação, Produto/Registro/Patente, Biblioteca/Repositório e Secretaria Acadêmica do PPGEEL;
- Integrar o Banco de Egressos do PPGEEL via cadastro atualizado anualmente no site do PPGEEL pelo prazo de 5 anos, atendendo disposições da CAPES;

Manaus, de de .

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/11/2024 às 08:50 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/69BE.E3CB.69D8.82F2/8D31AF8E
Código verificador: **69BE.E3CB.69D8.82F2** CRC: **8D31AF8E**